



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria Aldeniza Saraiva de Souza		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Maria Aldeniza Saraiva de Souza exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Raio de Luz, nesta capital, até 31.12.2010.		
<b>RELATORA:</b> Ana Maria Nogueira Cruz		
<b>SPU Nº 09431372-5</b>	<b>PARECER Nº 0016/2010</b>	<b>APROVADO EM:</b> 13.01.2010

### I – RELATÓRIO

Maria Aldeniza Saraiva de Souza, licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09431372-5, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Ensino Fundamental Raio de Luz, instituição localizada na Rua 1º de Maio, 2612, Granja Portugal CEP: 60.541-310, nesta capital.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – declaração da Universidade Estadual Vale do Acaraú, de que a requerente está cursando especialização em Administração Escolar;

IV – declaração do exercício de magistério, fornecido pela Escola de Ensino Fundamental Raio de Luz;

V – Ato de Nomeação;

VI – declaração de matrícula em Curso de Especialização em Gestão Escolar, expedida pela Faculdade Kurios – FAK, em 10 de outubro de 2009.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Raio de Luz, nesta capital, em favor de Maria Aldeniza Saraiva de Souza, até 31.12.2010.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0016/2010

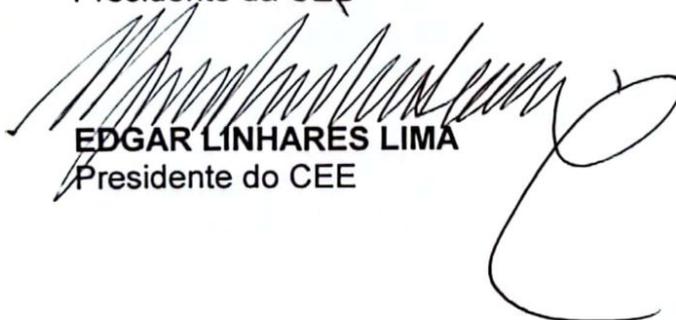
**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2010.

  
**ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**  
Relatora

  
**ANA MARIA IORIO DIAS**  
Presidente da CEB

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA